



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO
Diretoria da Qualidade – Dqual
Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade - Divec

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO PARA PANEAS DE PRESSÃO

PORTARIA INMETRO N° 328/08 Código 3412

1. DEFINIÇÕES

1.1. Panela de Pressão - Recipiente utilizado para preparação ou cozimento de alimentos com pressão interna, projetado para ser utilizado em fonte externa de calor, com pressão de vapor (pressão normal de trabalho) compreendida entre **70 kPa e 120 kPa e a capacidade volumétrica do corpo até 30 litros.**

1.2. Família - Grupo de modelos de panelas de pressão com capacidade volumétrica diferente, respeitando o mesmo projeto, diâmetro interno, material construtivo, tipo de fechamento e pressão de trabalho.

1.3. Corpo da panela – recipiente onde são colocados os alimentos.

1.4. Anel de vedação – elastômetro usado entre o corpo e a tampa da panela.

1.5. Válvula reguladora de pressão ou válvula de alívio – Conjunto de peças que regula a pressão interna da panela.

1.6. Válvula de segurança – Dispositivo de emergência que a alivia a pressão interna, quando do entupimento ou falha da válvula reguladora de pressão, impedindo sua repressurização.

1.7. Haste – Peça integrante da tampa da panela de pressão de fechamento interno, compostas de partes metálicas e/ou não metálicas, usada para promover o fechamento entre o corpo e a tampa.

1.8. Capacidade volumétrica – Volume total contido pelo corpo da panela sem sua respectiva tampa.

1.9. Pressão nominal de trabalho – Pressão marcada pelo fabricante no corpo e na tampa da panela.

1.10. Capacidade volumétrica – Volume total contido pelo corpo da panela sem sua respectiva tampa.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Portaria Inmetro n.º 328/2008

Torna compulsória a certificação do produto e delega a fiscalização aos Órgãos conveniados, para sua execução;

2.2. Regulamento de Avaliação da Conformidade para panelas de pressão

Documento que contém regras específicas e estabelece tratamento sistêmico à avaliação da conformidade de produtos, processos, serviços, pessoas ou sistemas de gestão. É estabelecida pelo Inmetro, através de Portaria, para o atendimento pelas entidades de avaliação da conformidade e demais parte envolvida. Essas regras são baseadas em ferramentas de gestão da qualidade, voltadas para propiciar confiança na conformidade com uma Norma ou Regulamento Técnico, como menor custo possível para a sociedade;

2.3. ABNT NBR 11823:2008

Utensílios domésticos metálicos – Painela de pressão.

Esta Norma especifica os requisitos para fabricação de painela de pressão, com pressão interna, para ser usada em fonte externa de calor, com pressão de vapor (pressão nominal de trabalho máxima) compreendida entre 70 kPa e 120 kPa e **capacidade volumétrica até 30 L**.

2.4. ABNT NBR 14876:2002

Utensílios domésticos de alumínio e suas ligas – Alças, cabos, poméis e sistemas de fixação – Requisitos.

2.5. ABNT NBR 8094:1983

Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina.

3. CONDIÇÕES GERAIS

Em todos os pontos comerciais onde se exponham ou comercializem painelas de pressão com **capacidade volumétrica de até 30 L**.

Prazos:

Comercialização pelos fabricantes / importadores – 01/09/2009 – Artigo 4º;

Comercialização pelos atacadistas / varejistas – 01/03/2010 – Artigo 5º.

4. METODOLOGIA

4.1. Produtos que não ostentam do Selo de Identificação da Certificação.

4.1.1. Apreender cautelarmente e notificar a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de aquisição do produto;

4.1.2. Lavrar Auto de Infração para o comerciante;

4.1.3. Apresentou documento fiscal lavrar Auto de Infração também para o fabricante/importador.

4.2. Produtos que ostentam o Selo de Identificação da Certificação.

4.2.1. Sem Certificação

4.2.1.1. Constatado o uso irregular do Selo de Identificação da Certificação, apreender cautelarmente e notificar a empresa fiscalizada para apresentar o documento fiscal do fabricante/importador.

4.2.1.2. Apresentado o documento fiscal, autuar o fabricante/importador.

4.2.1.3. Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração para a empresa fiscalizada pelo não cumprimento da notificação.

4.2.2. Com Certificação

4.2.2.1 – Proceder à verificação formal

4.2.2.1.1. O Selo de Identificação da Conformidade, deve ser afixado externamente ao produto, com conformidade avaliada, em local de fácil visualização, conforme Anexos B e C deste Regulamento.

Para embalagens individuais deve ser observado o item B.3 do Anexo B, para o uso do Selo de Identificação da Conformidade.

B.3 Selo de identificação da conformidade em embalagem individual.

Preferencialmente deve ser utilizado o selo colorido.

A versão “uma cor” poderá ser utilizada na embalagem individual quando esta possuir cor parecida com a do selo colorido.

Neste caso, não é necessário à utilização de número serial.

SEGURANÇA



Pantone 1235

100%

80%

CMYK

C0 M27Y76 K2

C0 M20Y75 K2



Uma Cor



Nota: Não é permitida a utilização do Selo de Identificação da Conformidade em embalagens que comportam outros produtos além de painelas de pressão, podem ser feitas referências quanto a existência de produto certificado sem a utilização do logo do Inmetro.

4.2.2.1.2. Cada panela de pressão deve trazer gravada externamente na parte inferior, em baixo relevo ou reentrância as seguintes marcações:

- Nome do fabricante ou símbolo de identificação;
- Capacidade volumétrica, bem como a pressão nominal de trabalho;
- Número desta Norma;
- Identificação que garanta a rastreabilidade do produto (lote, nº de série).

A tampa ou o cabo ou as alças devem conter um aviso, de maneira clara, chamando atenção para a necessidade de se lerem as instruções do manual antes de colocar a panela em uso, como por exemplo: “ATENÇÃO! LEIA AS INSTRUÇÕES ANTES DE COLOCAR A PANELA EM USO” ou “CUIDADO! LEIA AS INSTRUÇÕES ANTES DE USAR”.

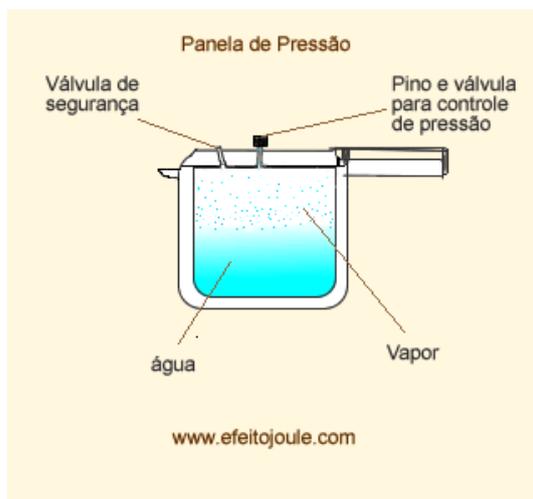
Manual de instruções para uso da panela de pressão, com segurança simples de entender, incluindo detalhes de como abrir e fechar a panela, cuidados no uso, manutenção e capacidade máxima para cozimento.

4.2.2.2. Na falta das informações, notificar o comerciante para apresentação dos documentos fiscais.

4.2.2.3. Apresentado o documento fiscal, autuar o fabricante/importador.

4.2.2.4. Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração para a empresa fiscalizada pelo não cumprimento da notificação.

Exemplos:



Irregularidades SGI – 3412

Nº	Descrição
1	Ausência de indicação da capacidade volumétrica.
3	Ausência de indicação do modelo da panela de pressão.
4	Ausência do nº de série e/ou identificação do lote.
5	Ausência do nome do fabricante e/ou país de origem.
6	Panela de pressão sem ostentar o selo de identificação da Conformidade aprovada no âmbito do SBAC.
7	Ausência, na tampa, cabo ou alças, do aviso quanto à necessidade de leitura das instruções do manual antes de se colocar a panela em uso.
8	Ausência do manual de instruções.
9	Selo Falso - Ostentando o selo de identificação da conformidade em desacordo com o selo previsto no Regulamento de Avaliação da Conformidade.
10	Uso Indevido - Ostentando o selo de identificação da conformidade sem estar devidamente certificada por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) acreditado pelo INMETRO.

DESTINAÇÃO DOS PRODUTOS APREENDIDOS

Doação: O Órgão não poderá realizar a doação dos produtos.

Destruição: O Órgão Delegado deverá atender o item 6 da Portaria Inmetro 319/2011, inutilizando os produtos, através várias maneiras como: rolo compressor, quebra dos produtos, entre outros. Feito isso, poderá realizar a doação desses resíduos para ajuda social.